

## 2 – Os subsídios na Proposta do SNC

### Redacção da NCRF 22 na Proposta do SNC (2007)

- 13.** Os subsídios do Governo devem ser reconhecidos como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem, numa base sistemática. Eles não devem ser directamente creditados ao capital próprio.

### Redacção da actual versão da NCRF 22 (2009)

- 12.** Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente: